



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	17/2022
b) Licitação Nº:	02/2022
c) Modalidade:	Inexigibilidade
d) Data:	22/07/2022
e) Objeto:	Contratação de empresa fornecedora de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores do COMAFEN
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ-36.731.728/0001-30 Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, CEP 80.020-000, Curitiba -PR.
Valor total dos itens registrados:	R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0002.339039.00.00 01.001.04.122.0007.0003.339039.00.00

Loanda, 22/07/2022.

Francisco Antônio Boni
Presidente